



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

RELATÓRIO

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA - RAINT

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO 2023

Ciro José de Andrade Arapiraca

Diretor do Foro

Jeferson Schneider

Vice-Diretor

Mônica Oliveira Castro Pimenta

Diretora do Núcleo de Auditoria Interna

Equipe da Auditoria Interna:

Francisca Evanilda Lima - Supervisora da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas
Eduardo Rodrigues Ferreira - Supervisor da Seção de Auditoria de Gestão Administrativa
Crislaine Aparecida Mendes dos Santos - Analista Administrativo - Apoio

Elaboração:

Eduardo Rodrigues Ferreira

Revisão:

Mônica Oliveira Castro Pimenta

Cuiabá/MT

2024



SUMÁRIO

1. Introdução
1.1. A Unidade de Auditoria Interna
1.2. Estrutura da Auditoria Interna
2. Desempenho das unidades de Auditoria em relação aos Planos de Auditoria
2.1. Relação entre o planejamento de auditoria e as auditorias efetivamente realizadas
2.2. Motivos que inviabilizaram a execução de auditorias previstas
2.3. Consultorias realizadas
2.4. Monitoramentos realizados
2.5. Principais resultados das avaliações
2.6. Outras atividades desenvolvidas
3. Os resultados do Planejamento Estratégico das unidades de Auditoria Interna
4. Os resultados do Programa de Qualidade de Auditoria - PQA
5. Ações de capacitação realizadas pelos auditores internos
6. Declaração de manutenção da independência durante a atividade de Auditoria
6.1. Avaliação quanto a ocorrência ou não de restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação.
7. Principais riscos e fragilidades de controle do órgão, incluindo riscos de fraude
8. Avaliação da governança institucional
9. Conclusões e expectativas
10. Encaminhamento

1. Introdução

Trata-se do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna-RAINT do exercício de 2023 da Seção Judiciária de Mato Grosso, em conformidade com a [Resolução CNJ 308/2020](#), que dispõe sobre a organização e atividades de auditoria interna no âmbito do Poder Judiciário e com a [Resolução CJF 677/2020](#), que dispõe sobre a instituição do Estatuto da Atividade de Auditoria Interna do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

O reporte funcional e administrativo da unidade de Auditoria Interna foi estabelecido no art. 103 da [Resolução CJF 677/2020](#) e tem por objetivo informar a atuação da unidade de Auditoria Interna mediante apresentação de relatório anual das atividades exercidas, consignando ao menos o seu desempenho em relação ao Plano Anual de Auditoria - PAA e suas evidências, a declaração de manutenção da independência durante a atividade de auditoria e os principais riscos e fragilidades de controle, incluindo riscos de fraude, e avaliação da governança institucional.

Dessa forma, o conteúdo inserido no presente relatório tem por base as disposições do art. 5º da [Resolução CNJ 308/2020](#) e art. 104 da [Resolução CJF 677/2020](#), as orientações da Circular TRF1-SECAU 02/2024 19896596 e a execução do Plano Anual de Auditoria-PAA 2023 17122179 e 17324410 (Alteração).

1.1. A Unidade de Auditoria Interna

A Unidade de Auditoria Interna é subordinada à Diretoria do Foro - Diref/MT e no período de janeiro a dezembro/2023 contou com 04 (quatro) servidores lotados na Unidade, sendo 2 (dois) lotados no Núcleo de Auditoria Interna-Nuauud, 01 (um) na Seção de Auditoria de Gestão Administrativa-Seaug e 01 (um) na Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas-Seaup.

1.2. Estrutura (organograma) da Auditoria Interna

Em 30 de abril de 2019, foi publicada a Portaria SJMT-DIREF 8076928 que dispõe sobre a reorganização da estrutura no Núcleo de Controle Interno da Seção Judiciária de Mato Grosso, passando a se denominar Núcleo de Auditoria Interna vinculada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, conforme organograma apresentado abaixo, com as atribuições e competências do núcleo e seções vinculadas constantes na Portaria SJMT-DIREF 8076928.

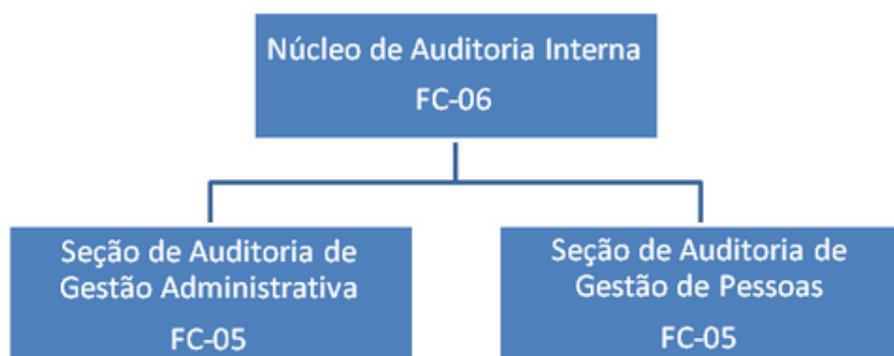


Figura 1 - Organograma do Núcleo de Auditoria Interna.

A reestruturação da unidade de auditoria interna se deu sem o aumento efetivo da força de trabalho e sem aumento na despesa com pessoal. Assim, a unidade permaneceu com 4 (quatro) servidores, sendo dois lotados no Núcleo de Auditoria Interna-Nuauud, 1 na Seção de Auditoria de Gestão Administrativa-Seaug e outro na Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas-Seaup.

2. Desempenho da Unidade de Auditoria em Relação ao Plano de Auditoria

2.1. Relação entre o planejamento de auditoria e as auditorias efetivamente realizadas

O Plano Anual de Auditoria-PAA 2023 17122179 e sua alteração 17324410 foi elaborado em alinhamento ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região e a Política de Gestão de Riscos, aos normativos do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e do Conselho da Justiça Federal - CJF, sendo todos aprovados pelo Diretor do Foro.

O PAA 2023 visava operacionalizar os trabalhos da auditoria, contemplando o planejamento das auditorias, monitoramentos, consultorias e projetos com o propósito de agregar valor à gestão, implementação de controles internos eficazes, o fortalecimento das atividades de auditoria, levando em consideração a Política de Gestão de Riscos estabelecida pela [Resolução CJF nº 447/2017](#) e pela [Resolução TRF1 34/2017](#), em consonância com o Plano Estratégico da Justiça Federal da Primeira Região - PEJF, com fundamento nos critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, com vistas a permitir o estabelecimento da escala de prioridades.

Foram planejadas 22 (vinte e duas) ações, que foram divididas entre auditorias, monitoramentos, acompanhamentos e projetos, os quais constam nos Quadros 1 e 2 deste Relatório.

O quadro abaixo apresenta o detalhamento das ações de auditoria previstas e realizadas.

Quadro 1 - RELAÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS E ATIVIDADES REALIZADAS EM 2023

ATIVIDADES PLANEJADAS	ATIVIDADES REALIZADAS	SITUAÇÃO
<p>Elaboração do Relatório Final da Auditoria de Contas referente ao exercício de 2022 e emissão do Certificado da Unidade de Auditoria Interna que conclui a Auditoria de Contas de 2022.</p> <p>Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos</p>	<p>Avaliadas as demonstrações contábeis da SJMT em 31/12/2022 e as transações subjacentes, de acordo com as normas pertinentes à matéria, como determina a IN/TCU nº 84/2020. Contas Regulares, Relatório Final e Certificado de Auditoria Anual de Contas publicados no Portal da transparência da SJMT</p> <p>PAe nº 0004249-86.2022.4.01.8009 (Auditoria)</p>	Realizada
<p>Auditoria de Contas referente ao exercício de 2023 e elaboração do Relatório Preliminar da Auditoria de Contas</p> <p>Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos</p>	<p>Avaliadas as demonstrações contábeis da SJMT em 31/12/2023 e as transações subjacentes, de acordo com as normas pertinentes à matéria, como determina a IN/TCU nº 84/2020. Contas Regulares, Relatório Final e Certificado de Auditoria Anual de Contas publicados no Portal da transparência da SJMT</p> <p>PAe nº 0005960-92.2023.4.01.8009 (Auditoria)</p>	Realizada

<p>Auditoria na Folha de Pagamento de Pessoal nas Contas - Auxílio Saúde e Parcela Compensatória dos Quintos/Décimos - VPNI</p>	<p>Analisar todos os pagamentos de auxílio-saúde realizados no período de janeiro/22 a setembro/2023 aos servidores que solicitaram inscrição no mesmo período para recebimento do referido benefício. Também foram verificadas as parcelas compensatórias relativas aos quintos incorporados com base em funções comissionadas exercidas no período de 09/04/1998 a 04/09/2001.</p>	<p>Foram analisadas as concessões e os pagamentos relativos ao auxílio-saúde, bem como a absorção da parcela compensatória relativa a quintos incorporados com base em funções comissionadas exercidas no período de 09/04/1998 a 04/09/2001, nos casos em que a incorporação não está amparada em decisão judicial transitada em julgado, conforme determinado pelo Tribunal de Contas da União - TCU em cumprimento à deliberação do Supremo Tribunal Federal - STF no RE 638.115/CE, sessão de de 18/12/2019. Relatório Final nº 20068974</p> <p>PAe. 0006210-28.2023.4.01.8009</p>	<p>Realizada</p>
<p>Auditoria da folha de pagamento 2023</p>	<p>Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal bem como os controles internos administrativos existentes, por meio de rubricas selecionadas que compõem a folha de pagamento de magistrados e servidores</p>	<p>Avaliação dos procedimentos e dos pagamentos referente à substituição e à indenização de Transporte, a fim de verificar se estão de acordo com a legislação vigente.</p> <p>(PAe SEI n. 0001252-62.2024.4.01.8009)</p>	<p>Em Realização</p>
<p>Auditoria Coordenada pelo CNJ, Política contra Assédio e Discriminação, conforme Circular Secau/TRF1-05/2022 - 16588399, Ofício Circular Cosi/CNJ nº 49 e 50/2022, 17091394 e 17091398, respectivamente.</p>	<p>Avaliar a aderência à Política Judiciária de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação nos órgãos do Poder Judiciário, com suas instâncias e instrumentos de proteção, para aferir a existência de ambiente interno eficaz contra as referidas práticas</p>	<p>Avaliar se os procedimentos adotados pela Seccional quanto à prevenção e combate aos assédios moral e sexual e à discriminação estão em conformidade com as diretrizes estabelecidas em normativos vigentes.</p> <p>PAe Sei n. 0003212-87.2023.4.01.8009</p>	<p>Realizada</p>

<p>Auditoria Conjunta com o Conselho da Justiça Federal/CJF - Avaliação da Acessibilidade Física nos Prédios da Seção Judiciária de Mato Grosso</p>	<p>Avaliar o grau de acessibilidade dos órgãos do Poder Judiciário e propor encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça Federal às pessoas com deficiência.</p>	<p>Ação transferida para 2024 (19103802) PAe SEI n. 0001927-25.2024.4.01.8009</p>	
<p>Auditoria Contínua em processos licitatórios, contratações diretas e de contratos selecionados</p>	<p>Avaliar de forma concomitante às ocorrências dos atos, a regularidade dos processos de contratações previstas no Plano Anual de Contratações da Seccional, selecionados com base em relevância, risco e materialidade.</p>	<p>Avaliação dos procedimentos adotados pelos setores responsáveis pelo impulso ao processo licitatório, se estão em conformidade com normativos, manuais, jurisprudências, etc. PAe SEI n.0002086-02.2023.4.01.8009</p>	<p>Realizada</p>
<p>Avaliação da conformidade dos atos administrativos relacionados à Concessão de Aposentadorias e Pensões, sujeitos ao registro no TCU.</p>	<p>Certificar a regularidade e emitir parecer sobre a legalidade nos procedimentos administrativos de concessão de aposentadorias e pensões.</p>	<p>Avaliados 03 processos: 0004325-76.2023.4.01.8009 0004207-03.2023.4.01.8009 0005696-12.2022.4.01.8009</p>	<p>Realizada</p>
<p>Auditoria Contínua no Portal da Transparência</p>	<p>Verificar a conformidade das informações disponibilizadas no Portal da Transparência</p>	<p>A avaliação se deu em relação as informações apresentadas no portal da SJMT, verificando se estavam completas, atualizadas ou se apresentavam alguma divergência. PAe SEI n. 0004921-94.2022.4.01.8009</p>	<p>Realizada</p>

<p>Acompanhamento e conferência das atualizações do Rol de Responsáveis</p>	<p>Acompanhar as atualizações do Rol de Responsáveis no SIAFI, para a inclusão dos dados no Portal da Transparência da Seccional</p>	<p>Acompanhados e conferidos os lançamentos no SIAFI e no Portal da Transparência: PAe nº 0003952-45.2023.4.01.8009 (Auditoria)</p>	<p>Realizada</p>
<p>Avaliação da conformidade nos registros contábeis e atos de gestão relacionados aos bens móveis, visando obter dados para a Auditoria de Contas/2023.</p>	<p>Avaliar se os registros contábeis estão em conformidade com as normas e com a estrutura do relatório financeiro aplicável e se estão isentos de erros; e Avaliar se os atos de gestão estão em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios da Administração Pública.</p>	<p>Foram avaliados os registros contábeis e os atos de gestão nos limites propostos pela auditoria de contas 2023 (19538361) Os apontamentos quanto ao tema estão expostos no relatório preliminar da auditoria de contas, a partir do subitem 2.2.2. (19397370)</p>	<p>Realizada</p>
<p>Elaboração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2024</p>	<p>Direcionar o desenvolvimento dos trabalhos do Nuaud com vistas a avaliar o Relatório de Gestão do exercício anterior; a governança; a gestão de riscos; o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais; a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia; orientar os gestores quanto à adoção de boas práticas; e no desempenho da missão institucional</p>	<p>A atividade de elaboração do PAA 2024 foi registrada no PAe SEI nº. 0005809-29.2023.4.01.8009</p>	<p>Realizada</p>
<p>Verificação das decisões, acórdãos e orientações, bem como dos questionários de governança do Tribunal de Contas da União - TCU, para fins de aplicação e cumprimento na Seccional</p>	<p>Acompanhar, registrar e divulgar decisões, acórdãos, orientações e resultados dos levantamentos de governança do TCU, bem como avaliar a aplicação e o cumprimento pela Seccional</p>		<p>Realizada</p>

<p>Acompanhamento contínuo - Exame dos Alertas-Alice CGU (Análise de Licitações e Editais), oriundos de e-mails automáticos enviados pelo sistema Alice da CGU, como ferramenta de auditoria preventiva em licitações</p>	<p>Analisar preventivamente licitações, por meio da ferramenta Alice da CGU (Análise de Licitações e Editais), em apoio à gestão na prevenção de possíveis impactos</p>	<p>O sistema Alice emitiu o total de 19 alertas para pregões eletrônicos publicados no ano de 2023, mas que não apontaram qualquer irregularidade, sendo os alertas apenas de verificação dos valores estimados, conforme PAe SEI n. 0000407-64.2023.4.01.8009</p>	<p>Realizada</p>
<p>Acompanhamento - diligências do TCU relacionadas à área de licitações e contratos da SJMT, por meio do sistema Conecta-TCU</p>	<p>Acompanhar e conferir os documentos e as informações prestadas pelas áreas de gestão administrativa e de governança judiciária da Seccional em face de diligências do TCU.</p>	<p>Embora consultado regularmente o sistema, não foram encontradas quaisquer determinações, recomendações e cientificações no decorrer do ano de 2023</p>	<p>Realizada</p>
<p>Implantação do programa de qualidade da auditoria interna</p>	<p>Continuidade à implantação ao programa de qualidade da auditoria interna</p>	<p>Implementada após a emissão do relatório final da auditoria Auditoria sobre a Política Contra Assédio e Discriminação na Seção Judiciária de Mato Grosso PAe SEI n. 0000470-55.2024.4.01.8009</p>	<p>Realizada</p>
<p>Implantação da Gestão de Riscos nas unidades do Núcleo de Auditoria Interna</p>	<p>Continuidade na implantação e gerenciamento de riscos na unidade de Auditoria Interna. PAe 0004523-55.2019.4.01.8009</p>	<p>Esta ação foi incluída no PAA 2024. PAe SEI n. 0005809-29.2023.4.01.8009</p>	<p>Não Realizada</p>

<p>Acompanhamento no sistema e-Pessoal / TCU para identificar lançamentos e arquivamento de possíveis indícios de irregularidade identificados pelo TCU nas fiscalizações de folhas de pagamento.</p>	<p>Avaliar e acompanhar o cadastramento dos indícios de possíveis irregularidade informados pelo TCU, as justificativas da SJMT e a instrução dos processos eletrônicos.</p>	<p>O sistema e-Pessoal apontou possíveis irregularidades nos processos abaixo relacionados, os quais foram todos analisados pelo Núcleo de Auditoria, encaminhados aos setores responsáveis para esclarecimentos e, por fim, devolvidos ao TCU pelo sistema:</p> <p>0006982-88.2023.4.01.8009</p> <p>0005631-80.2023.4.01.8009</p> <p>0005653-41.2023.4.01.8009</p> <p>0005654-26.2023.4.01.8009</p> <p>0005655-11.2023.4.01.8009</p> <p>0003431-03.2023.4.01.8009</p>	<p>Realizada</p>
--	--	--	------------------

2.2. Motivos que inviabilizaram a execução de auditorias previstas

As ações previstas originalmente no Plano Anual de Auditoria do exercício de 2023 (17122179) foram reavaliadas no decorrer do exercício e houve proposta de revisão aprovada pela Diref (17324410). Dessa forma, todas as ações autorizadas no documento de revisão foram realizadas.

2.3. Consultorias realizadas

O Nuaud/MT contribuiu mediante atendimento e prestação de esclarecimentos de dúvidas e consultas para a melhoria dos processos de trabalho das seções e núcleos administrativos, respeitando os limites impostos pelas normas vigentes especialmente pela [Resolução CNJ nº 309/2020](#).

As consultorias abarcaram os seguintes temas:

- Análise de pagamentos, devoluções e acertos referentes a exercícios anteriores;
- Regularização de indícios no sistema e-Pessoal TCU;
- Monitoramento periódico do portal da transparência em atendimento à IN TCU 84/2020 (Trimestral);
- Ato de pensão civil - inicial enviado ao TCU - servidor;
- Análise de alertas do sistema Alice - CGU;
- Licitações e Contratos;
- Gestão de pessoas.

2.4. Monitoramentos realizados

Quadro 2 - AÇÕES DE MONITORAMENTO

DESCRIÇÃO/AÇÃO PREVISTA NO PAA 2023	RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS/RESULTADOS
Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Pae n. 0004249-86.2022.4.01.8009	<p>Relatório de Monitoramento: 20231770</p> <p>2 (duas) recomendações: 1) Recomendar ao gestor/fiscal que busque esclarecimentos da contratada e informá-la da obrigação de sua exclusão do Simples Nacional, caso as justificativas não sejam satisfatórias; 2) Recomendar ao gestor/fiscal dos contratos Contrato n. 40/2017 (15024669), Contrato n. 43/2017 (15064183), Contrato n. 34/2017 4605877, Contrato n. 35/2017 12823362, Contrato n. 15/2018 (6471497) e Contrato n. 20/2020 (15410970), que tratam da prestação de serviço continuado de limpeza e conservação nas dependências do prédio da Seção Judiciária de Mato Grosso e Subseções vinculadas, que avaliem a possibilidade de aplicação do adicional de insalubridade para limpeza em banheiros públicos, conforme cláusula décima terceira da Convenção Coletiva de Trabalho 2022 - CCT 2022</p> <p>01 IMPLEMENTADA E 01 EM IMPLEMENTAÇÃO</p>
Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Pae 0006234-61.2020.4.01.8009	<p>Relatório de Monitoramento: 18025565</p> <p>IMPLEMENTADA</p>
Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Pae n.0003404-54.2022.4.01.8009 - Auditoria de conformidade em relação ao pagamento do Auxílio-Saúde em 2022	<p>Relatório de Monitoramento: 17276153</p> <p>EM IMPLEMENTAÇÃO</p>
Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Pae n. 0005640-76.2022.4.01.8009 - Auditoria de conformidade na folha de pagamento da SJMT 2022	<p>Relatório de Monitoramento: 20281469</p> <p>EM IMPLEMENTAÇÃO</p>
Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Pae 0004559- 92.2022.4.01.8009 - Folha de Pagamento de Pessoal exercício 2022 - VPNI-QUINTOS/DÉCIMOS	<p>Relatório de Monitoramento: 19717487</p> <p>EM IMPLEMENTAÇÃO</p>
Mapear o grau de acessibilidade dos órgãos do Poder Judiciário e propor encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça às pessoas com deficiência. Pae 0004336-76.2021.4.01.8009	<p>Processo de Monitoramento: 0001663-08.2024.4.01.8009</p> <p>12 (doze) recomendações: Criação de Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade; Capacitações do âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso sobre temas relativos a acolhimento, direitos, atendimento e cotidiano de pessoas com deficiência; Capacitações periódicas e regulares em Libras, acompanhadas de ações que estimulem a efetiva participação de servidores para alcance do percentual de 5% dos servidores da SJMT; Promover a inclusão nos editais de prestação de serviços terceirizados que envolvam atendimento ao público.</p> <p>11 EM IMPLEMENTAÇÃO e 01 IMPLEMENTADA</p>

<p>Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria PAe 0000965-41.2020.4.01.8009 - Auditoria sobre a gestão dos encargos trabalhistas e da conta vinculada</p>	<p>Relatório Final de Auditoria: 12459860</p> <p>18 (dezoito) recomendações: Promover a capacitação de fiscais de contratos responsáveis pela elaboração dos cálculos de retenção dos encargos trabalhistas; Providenciar a regularização dos cálculos de retenção referente aos contratos n. 15/2018 e 02/2020; Providenciar a revisão dos valores retidos dos contratos que ainda não sofreram liberação de recursos da conta-depósito vinculada</p> <p>08 IMPLEMENTADAS, 01 JUSTIFICADA e 09 EM IMPLEMENTAÇÃO</p>
<p>Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Pae 0005030-16.2019.4.01.8009 - Auditoria de Licitações e Contratações 2019</p>	<p>Relatório Final de Auditoria: 10239935</p> <p>06 (seis) recomendações: 13009361</p> <p>03 IMPLEMENTADAS e 03 EM IMPLEMENTAÇÃO</p>
<p>Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria de Gestão do exercício de 2018 PAe 0002249-21.2019.4.01.8009 - Auditoria Compartilhada sobre a Averbação de Tempo de Contribuição / Serviço</p>	<p>Relatório de Auditoria de Gestão: 8256220</p> <p>90 (noventa) recomendações</p> <p>Relatório de Auditoria de Gestão, peça integrante do processo de contas, contendo o resultado dos exames dos atos e fatos da gestão praticados sob a responsabilidade dos dirigentes arrolados no Rol de Responsáveis, referentes ao exercício de 2018</p> <p>IMPLEMENTADAS</p>
<p>Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria PAe 0007173-46.2017.4.01.8009 - Auditoria Compartilhada sobre a Averbação de Tempo de Contribuição / Serviço</p>	<p>Relatório Final de Auditoria: 5745157</p> <p>08 (oito) recomendações</p> <p>A auditoria teve por objetivo verificar se as averbações de tempo de contribuição/serviço de servidores foram efetuadas em consonância com a legislação que rege a matéria, a fim de corrigir eventuais impropriedades que possam repercutir nas aposentadorias de servidores desta Seção Judiciária de Mato Grosso.</p> <p>01 (uma) EM IMPLEMENTAÇÃO</p>

2.5. Principais resultados das avaliações

Diante das avaliações realizadas no exercício de 2023, conclui-se que a gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, de pessoas e de tecnologia da informação e comunicação/TIC, na maioria dos processos de trabalho possui mecanismos de controles razoáveis e adequados que garantem confiabilidade dos atos praticados pelos gestores.

Observou-se ainda que as unidades auditadas buscaram aperfeiçoar os instrumentos de controles internos com vistas a minimizar riscos e atingir os objetivos organizacionais. Soma-se a isso, a extensa experiência e qualificação dos servidores lotados em todas as unidades administrativas auditadas.

2.6. Outras atividades desenvolvidas

1. Examinar os indícios de irregularidades originados da crítica automática do sistema e-Pessoal do TCU, com base nas folhas de pagamento de servidores e magistrados da 1ª Região lançadas no referido sistema;
2. Avaliação da conformidade dos processos administrativos que tratam de concessão de pensão e aposentadoria de magistrados e servidores, sujeitos a registro pelo TCU.

3. Os resultados do Planejamento Estratégico das Unidades de Auditoria Interna

A Unidade de Auditoria Interna da SJMT elaborou [Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025](#) (14411512), que foi consolidado pela Secretaria de Auditoria do TRF1 (14338936), encaminhado ao Conselho de Administração do Tribunal e aprovado, na sessão de 18/11/2021, conforme certidão de julgamento nº 14511085.

As ações de auditoria e consultoria ocorreram nas áreas de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial; gestão documental; governança e gestão de pessoas e de contratações.

4. Resultados do Programa de Qualidade de Auditoria - PQA

O [Programa de Avaliação de Qualidade de Auditoria Interna/PA-AUD](#), determinado ao Poder Judiciário pela [Resolução CNJ nº 309/2020](#) e instituído no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus pela [Resolução CJF 678/2020](#), tem o objetivo de avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover a melhoria contínua da atividade de Auditoria Interna.

No entanto, a Seção Judiciária de Mato Grosso aplicou apenas uma avaliação por meio de questionários, que foi realizada após a Auditoria Coordenada pelo CNJ, Política contra Assédio e Discriminação cujo processo Sei é o n. 0000470-55.2024.4.01.8009.

No próximo ano a meta é realizar a pesquisa em todas as auditorias.

5. Ações de capacitação realizadas pelos auditores internos

As ações de capacitação seguiram os principais temas que foram estabelecidos no Plano Anual de Capacitação/PAC-Aud para o exercício de 2023 (17122179).

As ações foram classificadas e agrupadas de acordo com as seguintes áreas de capacitação:

AUDITORIA E PROFISIONALISMO	Cursos e eventos relacionados ao desenvolvimento de competências necessárias para demonstrar autoridade, credibilidade e conduta ética essenciais para uma auditoria interna de valor.
TÉCNICAS DE GESTÃO, LIDERANÇA E INOVAÇÃO	Cursos e eventos realizados com o propósito de desenvolver competências necessárias para oferecer direção estratégica, comunicar-se com eficácia, manter relacionamentos e gerenciar a equipe e os processos de auditoria interna, bem como ações voltadas a habilitar os servidores para utilização de metodologias de gestão e técnicas de trabalho relacionados às atividades realizadas e voltadas a desenvolver atitudes desejáveis para o exercício das atribuições
FERRAMENTAS E NORMAS DE TRABALHO DE AUDITORIA	Cursos voltados a desenvolver competências relacionadas ao planejamento e à execução dos trabalhos de auditoria interna em conformidade com as normas, abrangendo o conhecimento (em sentido amplo) em governança organizacional, gestão de risco, controle interno, trabalho de campo e resultados
FERRAMENTAS E NORMAS DE TRABALHO ADMINISTRATIVO	Cursos voltados à capacitação para utilização de ferramentas de trabalho, como ferramentas de extração e análises de dados, sistemas operacionais e normas internas do Tribunal
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL E PATRIMONIAL	Ações voltadas ao desenvolvimento de conhecimento técnico relacionado a orçamento, finanças, contabilidade e patrimônio público, incluindo leis e regulamentos aplicáveis e sistemas informatizados

GESTÃO DOCUMENTAL (ENGLobANDO LGPD E LAI)	Ações voltadas à capacitação técnica relacionada a normas, regulamentos e diretrizes da gestão de processos e documentos institucionais
GOVERNANÇA E GESTÃO DE PESSOAS	Ações voltadas ao desenvolvimento de conhecimento técnico relacionado a governança e gestão de pessoas, às normas e regulamentos aplicáveis
GOVERNANÇA E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ações voltadas ao desenvolvimento de conhecimento técnico relacionado a referenciais de governança de TI, eficiência e eficácia dos processos de trabalho atinentes à área de TI, às normas e aos regulamentos aplicáveis
GOVERNANÇA E GESTÃO EM SUSTENTABILIDADE	Ações voltadas ao desenvolvimento de conhecimento técnico relacionado a Política de Sustentabilidade e Plano de Logística Sustentável – PLS, instrumento que deverá envolver as dimensões ambiental, social e econômica, bem como às normas e regulamentos aplicáveis
GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA (ENGLobANDO AVALIAÇÃO DE RESULTADOS)	Ações voltadas ao conhecimento técnico relacionado a estrutura de Governança Institucional, cumprimento do Planejamento Estratégico Institucional, avaliação dos resultados, gestão dos riscos dos processos de trabalho e controles internos administrativos do órgão, bem como a Integridade Institucional, em particular, a Resolução CNJ 410/2021
GOVERNANÇA E GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES	Ações voltadas ao desenvolvimento de conhecimento técnico relacionado aos instrumentos de Governança das Contratações previstos nos normativos vigentes, bem como à transição para os procedimentos do novo regime jurídico das contratações públicas estabelecido pela Lei n. 14.133/2021
GESTÃO DE PRECATÓRIOS E RPVS	Ações voltadas ao desenvolvimento de conhecimento técnico relacionado ao processo de trabalho de gestão de precatórios e requisições de pequeno valor e às normas e regulamentos aplicáveis

Quadro 3 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIDADE DE AUDITORIA

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS EM 2023			
SERVIDOR	DESCRIÇÃO	TEMAS	C.H.
Mônica Oliveira Castro Pimenta	Curso On Line Excel Básico ao Intermediário	Ferramentas e normas de trabalho de auditoria	16
	Técnicas de Estatística voltadas para Auditoria - Sei: 6814-23.2022.4.01.8009	Ferramentas e normas de trabalho de auditoria	20
	Tesouro Gerencial (Governo Federal)	Ferramentas e normas de trabalho de auditoria	24
	Seminário Assédio e Discriminação no Ambiente de Trabalho	Auditoria e profissionalismo	3
	Contabilidade Pública e Avançada com ênfase na Auditoria de Contas do Poder Judiciário - Sei: 3477-89.2023.4.01.8009	Ferramentas e normas de trabalho de auditoria	21
	SUBTOTAL		

Francisca Evanilda Lima	Técnicas de Estatística voltadas para Auditoria - PAE: 6814-23.2022.4.01.8009	Ferramentas e normas de trabalho de auditoria	20
	Seminário Assédio e Discriminação no Ambiente de Trabalho	Auditoria e Profissionalismo	3
	SUBTOTAL		23
Crislaine Aparecida Mendes Santos	Produtividade e Gestão com Office 365	Ferramentas e normas de trabalho de Auditoria	15
	SUBTOTAL		15
Eduardo Rodrigues Ferreira	Curso On Line de Excel Básico ao Intermediário	Ferramentas e normas de trabalho de auditoria	16
	Elaboração e Julgamento da Planilha de Custos e Formação de Preços - PAE: 6814-23.2022.4.01.8009	Governança e gestão das contratações	15
	Tesouro Gerencial (Governo Federal)	Ferramentas e normas de trabalho de auditoria	24
	Tesouro Gerencial Básico- PAE: 6814-23.2022.4.01.8009	Ferramentas e normas de trabalho de auditoria	16
	Seminário Assédio e Discriminação no Ambiente de Trabalho	Auditoria e Profissionalismo	3
	Contabilidade Pública Avançada com Ênfase na Auditoria de Contas do Poder Judiciário-PAE: 3476-07.2023.4.01.8009	Ferramentas e normas de trabalho de auditoria	21
	Módulo II-Instrução do Processo Licitatório e Contratação Direta de Acordo com a Nova Lei de Licitações-Lei 14.133/2021	Governança e gestão das contratações	15
	Módulo I-Fase Preparatória do Processo de Contratação Pública: Compras e Serviços de Acordo com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.	Governança e gestão das contratações	15
	SUBTOTAL		125

6. Declaração de manutenção da independência durante a atividade de auditoria

Os servidores da Unidade de Auditoria Interna declaram que, na execução dos trabalhos durante o exercício de 2023, atuaram de forma independente e objetiva, permaneceram livres de interferências ou influências na seleção dos temas, na determinação do escopo, na execução dos procedimentos e no julgamento profissional, na comunicação dos resultados e no monitoramento das recomendações expedidas, como dispõe a [Resolução CNJ nº 309/2020](#), o que demonstra que a alta administração entende o papel da terceira linha exercido pelo Nuaud.

6.1. Avaliação quanto a ocorrência ou não de restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação

Não foi observada durante os trabalhos de auditoria nenhuma restrição ao acesso a documentos, físicos ou digitais, sistemas eletrônicos, bancos de dados, dependências dos edifícios, bens e quaisquer informações necessárias à avaliação dos objetos das auditorias, inspeções ou fiscalizações. Todas as solicitações foram fornecidas aos membros da equipe de auditoria, tanto pelos responsáveis pelas áreas auditadas, como pelos dirigentes da Seccional

7. Os principais riscos e fragilidades de controle, incluindo riscos de fraude, e avaliação da governança institucional

Não foram identificadas fragilidades relevantes de controle, incluindo riscos de fraude e avaliação da governança institucional. No curso dos processos analisados, quando identificadas inconsistências ou falhas de controle, foram emitidas recomendações de auditorias à gestão, sendo objeto de monitoramento em processo específico para essa finalidade.

A maior fragilidade ainda reside no sistema Oracle utilizado pela Seção de Cadastro e Seção de Pagamentos, que por muitas vezes não gera informações confiáveis e apresenta erros nos relatórios de suporte utilizados pela Seção de Pagamentos, que acaba tendo que elaborar controles manuais e paralelos ao sistema Oracle.

Importante citar também o quadro de servidores reduzido para o atendimento da demanda de atividades e atribuições que devem ser desempenhadas pelas unidades da SJMT.

8. Avaliação da governança institucional

Segundo a INTOSAI, 2007 - *O desafio da governança nas organizações públicas é determinar quanto risco aceitar na busca do melhor valor para os cidadãos e outras partes interessadas, o que significa prestar o serviço de interesse público da melhor maneira possível, equilibrando riscos e benefícios*. Desse modo, a **gestão de riscos** é o instrumento da governança capaz de enfrentar esse desafio.

Com a finalidade de aprimorar a governança e a gestão, no âmbito da 1ª Região, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região editou a Resolução Presi 11416629, que institui o Sistema de Governança da Justiça Federal da 1ª Região com base nos princípios da efetividade, geração de valor, probidade, responsabilidade, transparência, participação democrática, flexibilidade, inovação e legalidade.

As instâncias de governança de gestão da Justiça Federal da 1ª Região são compostas pelas Instâncias internas de governança, Instâncias internas de apoio à governança, Instâncias externas de governança, Instâncias externas de apoio à governança e Instâncias internas de gestão. A Auditoria Interna está inserida nas Instâncias internas de apoio à governança, cujas responsabilidades incluem a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração, bem como auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à alta administração.

A governança é responsável por definir e comunicar a estratégia à gestão, por meio de mecanismos de liderança, estratégia e controle que promovam o direcionamento, o monitoramento e a avaliação da gestão de forma clara e objetiva.

São mecanismos de governança: a liderança exercida pela governança, a estratégia que é estabelecida pela governança, com a participação de todos, e o controle da governança sobre a gestão.

Há ressaltar que a instituição da gestão de riscos na Seccional ([RESOLUÇÃO PRESI 34/2017](#)) encontra-se ainda em processo de implementação, conforme PAe SEI N. 0002775-85.2019.4.01.8009).

Ante o exposto, infere-se que, para o aprimoramento da governança e da gestão, a Administração necessitará, inicialmente, capacitar os agentes públicos e reestruturar as instâncias de governança de gestão para que os colaboradores que propulsionam as engrenagens do sistema de governança e gestão sejam capazes de definir e avaliar a estratégia e as políticas, garantindo que atendam sempre ao interesse público, assim como monitorar a conformidade e o desempenho dessas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados.

9. Conclusões e expectativas

Em conformidade com os padrões profissionais de auditoria aplicada ao setor público, as atividades da unidade de Auditoria Interna, por meio do Plano Anual de Auditoria Interna 2023, utilizaram a abordagem e seleção de áreas, temas ou objetos baseados em risco, relevância e criticidade, com o propósito de verificar se os controles internos administrativos adotados pela gestão contribuíram no alcance do adequado registro dos atos e fatos da gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, em apoio à prestação de contas e transparência da gestão e se as operações, transações ou os atos de gestão relevantes dos responsáveis estavam em conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis e aos princípios de administração pública que disciplinam a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.

Por todo o exposto, embora identificadas inconsistências pontuais, conforme evidenciado na condução trabalhos, para as quais foram expedidas recomendações de medidas corretivas e preventivas, a equipe de auditoria conclui que os controles internos adotados pela gestão fornecem segurança razoável de suporte ao alcance dos objetivos relacionados à conformidade com as normas, desempenho ou resultados, adequação das demonstrações contábeis e gestões orçamentária, financeira e patrimonial da unidade prestadora de contas.

10. Encaminhamento

Com as informações apresentadas, submete-se o presente relatório à aprovação do Exmo. Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, propondo posterior encaminhamento à Secretaria de Auditoria Interna do TRF1, para consolidação para consolidação de dados e apresentação ao Conselho de Administração do Relatório de Atividades da Auditoria Interna / RAIN-2023

Eduardo Rodrigues Ferreira

Supervisor da Seção de Auditoria da Gestão Administrativa

Francisca Evanilda Lima

Supervisora da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas

Crislaine Aparecida Mendes dos Santos

Analista Administrativo - Apoio

Mônica Oliveira Castro Pimenta

Diretora do Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud/SJMT



Documento assinado eletronicamente por **Crislaine Aparecida Mendes dos Santos**, Analista Judiciário, em 29/05/2024, às 15:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Oliveira Castro Pimenta**, Diretor(a) de Núcleo, em 29/05/2024, às 16:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Rodrigues Ferreira, Supervisor(a) de Seção**, em 29/05/2024, às 18:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Evanilda Lima, Supervisor(a) de Seção**, em 04/06/2024, às 08:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20646958** e o código CRC **50F585C3**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT -
www.trf1.jus.br/sjmt/

0000549-34.2024.4.01.8009

20646958v3